

PROCESSO N.º : 2023001739
INTERESSADO : DEPUTADO VIVIAN NAVES
ASSUNTO : Institui o Calendário de Eventos Religiosos no Estado de Goiás

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria da ilustre Deputada Vivian Naves, com vistas a Instituir o Calendário de Eventos Religiosos no Estado de Goiás.

A autora justifica seu projeto argumentando que seu objetivo é reconhecer e importância dos eventos religiosos e o reflexo direto no segmento turístico, de modo a contribuir significativamente a economia local.

Não há qualquer óbice constitucional ou legal para a aprovação da propositura em pauta, por se tratar de simples instituição de calendário, porque a matéria não está incluída dentre aquelas de competência privativa do Governador do Estado (CE. art. 20. §1º).

Após ser aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, o projeto em referência foi encaminhado para a Comissão de Cultura, Esporte e Lazer para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui designado Relator.

Essa é a síntese da proposição em análise.

Quanto ao mérito, constata-se que o presente projeto é extremamente oportuno, pois destaca e confere uma maior visibilidade a esses eventos, fomentando o turismo religioso, e de consequente importância para fixação no calendário goiano e, inclusive, para a economia local.

Ante o exposto, ante a **importância e oportunidade** da presente proposta, somos pela sua **aprovação**, nos termos do substitutivo aprovado na CCJR.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2024.

Deputado TALLEs BARRETO

Relator

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340036003900340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **TALLES ALVES BARRETO** em 15/04/2024 14:41

Checksum: **688E17A2FE8795ADBD2392067A9ADF86A32FBFD46AF2948ED9FD4502AE06CFEB**

